

RESOLUÇÃO CRCRS Nº 604/2019
28/11/2019

INSTITUI O PROGRAMA DE INTEGRIDADE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL.

O Plenário do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando as recomendações da Controladoria Geral da União acerca da necessidade de instituição do Plano de Integridade pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Considerando a Portaria CGU nº 57/2019, que recomenda o comprometimento da alta administração e que o Plano de Integridade seja compatível com sua natureza, porte, complexidade, estrutura e área de atuação;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Programa de Integridade do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul, e formalizá-lo por meio do Plano de Integridade, disponível no sítio www.crcrs.org.br.

Art. 2º As atualizações, quando necessárias, ao Plano de Integridade serão realizados na versão eletrônica.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2019.



Contadora Ana Tércia L. Rodrigues
Presidente